

Noções Numismáticas



Joel A. Gosling

Este artigo, através de algumas expressões relacionadas à numismática em geral, é dirigido aos novos associados e esperamos, possa ser ampliado, discutido, e incentivar informações com os mais experientes.

Ao tratarmos de moedas e medalhas, temos terminologias especiais constituídas em verbetes próprios, expressões consideradas técnicas não fácil de encontrarmos.



6400 réis - 1832 R
(Anverso).

Assim sendo, iniciamos por **ANVERSO** que é a face principal da moeda ou medalha, onde estão as efigies de soberanos, chefes de estado,

homenageados com indicações realçadas através

de tipos, epígrafes e legendas. Já a parte oposta ao anverso, virando-o, temos outras figuras e inscrições a enriquecê-lo, sendo

denominada de **REVERSO**.



6400 réis - 1832 R
(Reverso).

REVERSO INVERTIDO é aquele que tem posição contrária àquela original, ou seja, a oficial. O cunho do reverso fica na posição inversa ao original da moeda. Para isto adotamos o sentido de girar a moeda pelo eixo vertical. O reverso invertido é posição contrária da original, cujo anverso é girado verticalmente ao obtermos o reverso. As demais posições saem daí: horizontal, inclinada, esquerda ou direita, mas sempre em relação ao anverso oficial.

O disco de metal que não recebeu o cunho, sem a cunhagem, é conhecido por “chapinha” ou, simplesmente, **DISCO**.

A face ou superfície sobre a qual estão gravadas as efígies, os tipos, as composições e inscrições, ou o fundo da moeda ou medalha, é denominada de **CAMPO**.



O espaço inferior do campo, onde algumas vezes se tem um traço horizontal, é reconhecida por vários detalhes como a data, o local de cunhagem, a sigla do gravador ou abridor do cunho, onde ocasionalmente temos também a letra monetária, é denominada de **EXERGO**.

Circundando o campo, a parte mais elevada em relação à superfície da moeda, contornando os tipos e limitando sua superfície, é a **ORLA** e, por isso, é feita um pouco mais elevada do que a gravura cunhada. **REBORDO** já está no limite da orla, aquela parte mais alta e assim, quando a peça estiver em circulação, pode sofrer menos desgaste de seus caracteres.

BORDO é a parte curva da moeda e por ele podemos distinguir a espessura do disco cunhado; autores dão com o mesmo significado **CERCADURA** (para nós ele ocupa a orla, circundando os tipos) ou **SERRILHA** no ladeamento da circunferência da moeda ou medalha. Merece atenção esta parte pois as várias modalidades fazem o bordo ser irregular, liso ou possuindo inscrições em alto e baixo relevo e aí a serrilha, como é mais conhecida, tendo vários tipos: lisa, com ranhuras transversais, estriadas, cordão, serrilhada tulipada (por ter seus ornatos em forma de tulipas), serrilha floreada e outras. Um adendo: as nossas moedas de 960 réis geralmente deixam aparecer a serrilha da moeda primitiva sobre a qual foram batidos os cunhos.

Quando a moeda foi desbastada, raspada ou sofreu um alisamento, por exemplo feito por uma lima ou lixa, no bordo ou serrilha diz-se que ela é **CERCEADA**.

À partir do alto: 1 escudo de ouro de Bogotá (1622); 8 reales de prata - Potosi (1619); 8 escudos de ouro do México (1714). As moedas coloniais espanholas eram vítimas constantes do **cerceamento**.



O **MÓDULO**, ou seja, o diâmetro da moeda, determinado em milímetros, pode ser pequeno, médio ou módulo grande. E em relação à **FORMA**, temos moedas circular, quadrada, irregular, cifatada ou escudelada e muito mais variações.

Quanto ao **VALOR** pode ser forte ou fraco, referindo-se ao peso não exato das moedas, ou aos sistemas monetários, como exemplo, aqueles que foram existentes no nosso período colonial. Estão considerados três tipos de valor – o **intrínseco**, relacionado ao metal utilizado na cunhagem, – o **extrínseco**, que está relacionado a sua circulação e ao valor facial e, o que nos interessa, o terceiro – o valor **numismático**, ou como queiram, o valor estimativo, que os colecionadores se propõem a adquirir, estando relacionado ao grau de raridade, a data, à conservação, variantes, etc.

Também as moedas podem ser classificadas como nacional, regional, local, provincial. Há outrossim aquelas que foram cunhadas durante determinadas condições políticas, por exemplo, a ocupação holandesa no Brasil, são as chamadas **OBSIDIONAIS**; pois se considera o cerco de certas regiões ou mesmo cidades e com características diferentes das moedas correntes, geralmente utilizando metal inferior e de fabricação bem irregular. Moedas de **NECESSIDADE** quando, sob dificuldades financeiras ou estarem os sistemas envolvido em problemas sociais daí decorrentes, como calamidades públicas, suas cunhagens são chamadas de **EMERGENCIAIS**.



Exemplos do carimbo "Maranhão". Várias moedas de cobre foram **contramarcadas** com esse carimbo no princípio do segundo império.

Temos moedas que receberam carimbos quando em circulação: são as **CONTRAMARCAS**, e o intuito de sua aplicação é nacionalizá-las ou mesmo torna-las regionais, ou então mudar seu valor para o qual foram cunhadas. Em nosso meio são conhecidos os "carimbos coroados", os "960 de Minas", de "Mato Grosso", de "Cuiabá", também os "Escudete", os carimbos "Geral", "Maranhão", "Ceará", "Pará", "ICO", e os difíceis carimbos "Primitivos do Império", "Piratini".



Ensaio de moeda de 40 réis republicana (1889), posteriormente não aprovado.

ENSAIOS são peças cunhadas para servirem de modelos, cujas as amostras não foram aprovadas por autoridades e, portanto, não entraram em circulação; também serviram para ser verificados aspectos técnicos, como material, o título, etc.

PROVA é peça ocasionalmente feita para colecionadores, tendo cunhagem

diferenciada por ter uma superfície polida, a chapa tem seu disco polido, ou às vezes em materiais diferentes dos que entram em circulação, como em tempos atrás, eram feitas em madeira servindo para acertar, ajustar e regular as máquinas da cunhagem.



Prova de uma moeda 100 réis de 1886, cunhada em madeira.

E porque não tratar quanto à autenticação? A moeda pode ser **FALSA**, de época ou não da cunhagem mas imiscuídas como **LEGÍTIMAS** na circulação; **FALSIFICADA**, para iludir colecionadores; com adulterações (especialmente na data), tida como **ADULTERADA** e, aquelas de fantasia mencionadas como **APÓCRIFAS**.



Moedas **Autênticas**, contramarcadas com duas variações de Carimbo Piratini **Falsificado**.

Com respeito ao material, temos a cunhagem de vários metais como o ouro, a prata, o cobre, níquel, alumínio, aço, e com composição destes elementos, as ligas, bronze, bronze-alumínio (amarelas), cobre-níquel, alpaca, etc.

Com respeito às classificações do estado de conservação, preferimos as que perduram em nosso meio, com as seguintes terminologias: **FC** – “**FLOR DE CUNHO**” – cujo estado é perfeito, não há mostras de circulação; **S** – “**SOBERBA**” – as que possuem alguns vestígios de circulação mas não tem ofensas nítidas ou grosseiras à cunhagem; **MBC** – “**MUITO BEM CONSERVADA**”, é um meio termo, a moeda já teve circulação mas conserva seus caracteres intactos embora se note leve depreciação; **BC** – “**BEM CONSERVADA**” – o desgaste é evidente porém sem ofender a compreensão dos detalhes, embora tenha pequenos defeitos como batidas, riscos, arranhados e, por último, **UTG** – “**UM TANTO GASTA**”, onde os caracteres sofreram em demasia por sua circulação, falham inscrições, detalhes, perdem-se legendas, faltam estrelas, tem excesso de pancadas, batidas ou furadas, etc. Um lembrete, nos interessa “UTG” apenas se tratando de raridades...

VALOR E RARIDADE

O valor de uma moeda antiga depende de uma série de fatores. Antigüidade não quer dizer necessariamente raridade. Uma moeda pode ser rara 30 anos após ter sido cunhada e pode não ser rara uma outra de 200 anos. Isto porque a moeda de 200 anos pode ter uma cunhagem muito grande e a de 30 anos uma cunhagem limitada. A raridade nem sempre torna a moeda mais cara. Se tivermos 100 colecionadores, 80 dedicam-se ao período imperial e da república. Os outros 20 colecionam moedas da colônia. Então uma peça da república tem, com certeza, 80 compradores. A da época da colônia tem 20 colecionadores. Então, o número de interessados neste caso é menor, diminuindo a procura. Logicamente o preço pode ficar menor.

A moeda mais importante e uma das mais raras do Brasil é a denominada “Peça da Coroação” em ouro. Foi cunhada especialmente para a cerimônia da coroação de D. Pedro I em 1822. Ao que consta, foram 64 exemplares cunhados. Desses, só se tem notícia cerca de 17.



“Peça da Coroação”.
Uma das mais *raras*
moedas brasileiras.

Dentre as moedas de prata de raríssimo valor está o 640 Réis de 1833. Foi cunhada na Casa de Moeda do Rio de Janeiro no reinado de D. Pedro II. Apenas dois exemplares são conhecidos.

CARIMBOS

Há três espécies de carimbos em nosso numário:

Carimbo de escudete - aplicado com as armas portuguesas nas moedas a fim de lhes aumentar o valor. As moedas de cobre tiveram o seu valor duplicado, ao passo que as de prata, os “J”, apenas foram aumentados em 40 réis os de 600 réis e as demais em proporções relativas as suas subdivisões.

Carimbo geral - sua característica é de um fundo linhado ou liso, dentro de um círculo, aplicado no cobre brasileiro baixando o valor, em carimbos de 40, 20 e 10 réis.

Carimbo local - Muitos destes carimbos em moedas brasileiras não tem origem amparada por Lei, cunhados em várias rebeliões, evitando que as moedas fossem evadidas para outras regiões ou províncias fora da rebelião; elas circulavam com 50% dos seus valores. Os carimbos “M” do Maranhão e a “estrela” do Ceará são exemplos de carimbos locais. Há também os carimbos em moedas estrangeiras para nacionalizá-las, como os carimbos de 960 para Minas e aqueles de Mato Grosso, aplicados em moedas espanholas.



*Exemplos de moedas de cobre com **carimbos** Ceará, também com aplicações de Geral e Escudete.*

CARIMBOS PARTICULARES

Como o próprio nome já diz, tratam-se de contramarcas aplicadas por particulares em moedas dos mais variados metais e épocas. Durante a segunda metade do século XIX foram muito utilizados no Brasil, devido a intensa falta de troco no meio circulante, principalmente no comércio do interior.



*Moedas brasileiras com diversos **carimbos particulares**.*

Serviam essas contramarcas para dar às moedas carimbadas um valor convencional habitualmente maior que o valor facial ou circulatório, e seriam garantidas pelo novo emissor, pessoa ou firma de boa reputação no lugar onde tais peças viriam a ter curso. Muitas vezes as letras, ou combinações de letras nada mais eram do que as iniciais dos nomes dos fazendeiros, donos de engenho, negociantes, etc. que se valiam de tal recurso.

MOEDAS PARTICULARES

Assim como no ítem anterior, as moedas particulares foram utilizadas para suprir a falta de troco de certas regiões.

Trata-se de uma evolução do conceito dos carimbos particulares.



*Algumas das diversas **moedas particulares** brasileiras.*

LEGENDAS

Várias legendas em latim foram utilizadas nas moedas Brasileiras durante a Colônia, Reino-Unido e Império:

AES USIBUS APTIUS AURO - O cobre para o uso é mais próprio que o ouro;

IN HOC SIGNO VINCES - com este sinal vencerás;

MODERATO SPLENDEAT USU - Brilharás pelo uso moderado;

SUB Q. SIGN. NATA STAB. - Sob este sinal nasceu e permanecerá;

PECUNIA TOTUM CIRCUMIT ORBEM - O dinheiro circula por todo o mundo.

PERÍODOS

Os diversos períodos de nossa história são, por datas, descritos:

1500 a 1580 - Colônia portuguesa

1580 a 1640 - Domínio espanhol

1640 a 1815 - Colônia portuguesa

1815 a 1822 - Reino Unido

1822 a 1889 - Brasil Império

1889 até hoje: Brasil República

Alguns autores destacam o período holandês, elucidando assim:

1624 - Ano de tomada da Bahia, cuja invasão vai até:

1625 - Período da restauração da cidade;

1630 - Início da segunda invasão com as tomadas de Olinda e do Recife. O governo instalou-se em Pernambuco e estendeu-se desde o Rio Grande do Norte até Alagoas (isto por volta de 1635) e, em 1644 foram expulsos do Ceará e Maranhão. A resistência oferecida por volta de 1648 culmina na libertação do Recife em 1654;

1654 - Fim do domínio holandês no Brasil.



DINASTIAS

Na época do Brasil Colônia, tivemos as seguintes dinastias:

AVIZ - **1495 a 1521**, D. Manuel
1521 a 1556, D. João III
1556 a 1578, D. Sebastião
1578 a 1580, Cardeal D. Henrique I
(D. Antonio I ,Prior do Crato, em **1580**)

**HABSBURGO-
ARAGAO -** **1580 a 1598**, Felipe I
1598 a 1621, Felipe II
1621 a 1640, Felipe III

BRAGANÇA - **1640 a 1656**, D. João IV
1656 a 1683, D. Afonso VI
1683 a 1706, D. Pedro II
1706 a 1750, D. João V
1750 a 1777, D. José I
1777 a 1786, D. Maria I e D. Pedro III
1786 a 1799, D. Maria I
1799 a 1826, D. João VI (menção como
Príncipe Regente desde **1792**)

**BRAGANTINA
BRASILEIRA
(Brasil Império) -** **1822 a 1831**, D. Pedro I
1831 a 1889, D. Pedro II

REGÊNCIAS

No segundo Império tivemos as seguintes regências::

Regência Trina Provisória - 1831 (Francisco Lima e Silva, José Joaquim Carneiro de Campos e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro).



Regência Trina Permanente - 1831 a 1835 (Francisco Lima e Silva, José da Costa Carvalho, João Bráulio Muniz);

Regência Una - 1835 a 1837 (Diogo Antonio Feijó);
1837 a 1840 (Pedro de Araújo Lima);

A partir de **1840**, D. Pedro II começou seu governo como Imperador até 15 de novembro de 1889.

BRASIL REPÚBLICA

Vamos frisar os presidentes dos 10 primeiros períodos e alguns fatos neles ocorridos:

-**1889 a 1891**- Governo Provisório da República (Marechal Deodoro da Fonseca);

-**1891 a 1894** – 1.º período presidencial (O marechal Deodoro da Fonseca passou ao seu substituto Marechal Floriano Peixoto, então seu Vice-Presidente);

-**1894 a 1898** – 2.º período presidencial (Dr. Prudente José de Moraes Barros);

-**1898 a 1902** – 3.º período presidencial (Dr. Francisco Manuel Ferraz de Campos Sales – 4.º Presidente);

-**1902 a 1906** – 4.º período presidencial (o 5.º presidente eleito em março de 1902 mas empossado em 15 de novembro de 1902 foi o Dr. Francisco Rodrigues Alves);

-**1906 a 1910** – 5.º período presidencial (o 6.º presidente eleito foi o Dr. Afonso Augusto Moreira Pena mas pelo seu falecimento governou até 14 de junho de 1909 e o vice-presidente Dr. Nilo Peçanha torna-se o 7.º presidente);

-**1910 a 1914** – 6.º período presidencial (Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca);

-**1914 a 1918** – 7.º período presidencial (Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes);



-1918 a 1922 – 8.º período presidencial (novamente foi eleito o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e, por estar enfermo, o vice-presidente Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro assumiu. Dr. Rodrigues Alves veio a falecer, sendo nosso 5.º e 10.º presidente. Por nova eleição foi eleito o Dr. Epitácio Pessoa (11.º) de 16 de julho de 1919 até 15 de novembro de 1922);

-1922 a 1926 – 9.º período presidencial (Dr. Artur da Silveira Bernardes);

-1926 a 1930 – 10.º período presidencial (Dr. Washington Luiz Pereira de Souza (13.º) foi deposto em 24 de outubro de 1930. Assumiu uma junta provisória composta pelos Generais Tasso Fragoso, Mena Barreto e Contra-Almirante Isaías de Noronha que durou apenas uma semana. Isso ocorreu pois o Dr. Getúlio Dorneles Vargas a destituiu e, como Chefe da Revolução Nacional começada em 3 de outubro de 1930, foi investido do cargo);

Este período da Revolução de 1930, é dividido em três:

-Governo Provisório: 1930 a 1934: O Dr. Getúlio Dorneles Vargas recebe o governo da República em 3 de novembro de 1930, mas, em 15 de novembro de 1933, tivemos a instalação da Constituinte. Este período vai até 16 de julho de 1934;

-Governo Eleito: 1934 a 1937 - Face a nova Constituinte o 14.º presidente eleito pelo Congresso foi o Dr. Getúlio Dorneles Vargas;

-Estado Novo: 1937 - Em 10 de novembro, por um golpe de estado, o presidente dissolve as Assembléias, Câmaras e dá ao País nova Constituição, conservando o regime presidencial. Na realidade, o Dr. Vargas permaneceu no poder de 1930 a 1945.

Posteriormente, com maiores detalhes, são merecedores os presidentes seguintes como Eurico Gaspar Dutra, novamente Getúlio Vargas, Café Filho, Juscelino Kubitschek e os outros, de um trabalho mais extenso e pormenorizado.